



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 256/2021

"Dispõe sobre denominar posto de saúde localizado no povoado Vila Nova zona rural deste Município de Caraúbas do Piauí e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, JOÃO COELHO DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais constantes na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Caraúbas do Piauí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

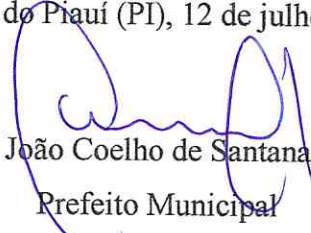
Art. 1º Fica denominado **POSTO DE SAUDE – JOSE DE OLIVEIRA LIMA**, o posto de saúde localizada as margens da BR 343 povoado Vila Nova zona rural do Município de Caraúbas do Piauí.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraúbas do Piauí (PI), 12 de julho de 2021.


João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

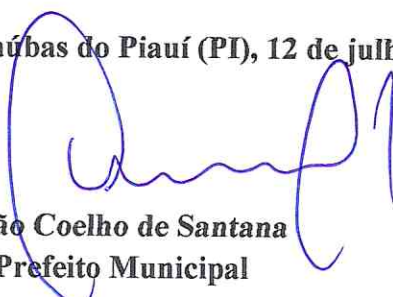


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO



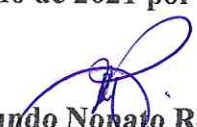
SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que “Dispõe sobre denominar posto de saúde localizado no povoado Vila Nova zona rural deste Município de Caraúbas do Piauí e dá outras providências.” aprovada em 1º e 2º votação pela câmara de vereadores de Caraúbas do Piauí em sessões extraordinárias realizada na data de 09 de julho de 2021.

Caraúbas do Piauí (PI), 12 de julho de 2021.



João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o numero de ordens 255/2021 aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, aprovada em 1º e 2º votação pela câmara de vereadores de Caraúbas do Piauí em sessões extraordinárias realizada na data de 09 de julho de 2021 por unanimidade.



Raimundo Nonato Rodrigues Rabelo
Secretario de Administração